



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0114

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 16

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
RESOLUÇÕES DO CMAS	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	04
RELATÓRIOS RREO	05

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2017

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que encontra-se aberta a licitação

supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada na execução da obra de "Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em diversas ruas do município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do referido Edital. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 21 de Agosto de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 02 de Agosto de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

RESOLUÇÕES DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO FEAS/2017, no valor de repasse de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, no total

anual de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) da seguinte forma:

- a) 30% para Benefícios Eventuais, valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) mensais perfazendo um total anual de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais);
- b) 16% para o Serviço de Proteção especial realizado pela APAE – Glória de Dourados, que será de R\$ 608,00(seiscentos e oito reais), total anual de R\$ 7.296 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais);
- c) 54% para o Serviço de proteção especial, na unidade do CREAS Jateí, que será de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais) mensais, total anual de R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Reprogramar o saldo do FEAS/2016 , sendo:

- a) O valor de R\$ 8.379,07 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos) para os Benefícios Eventuais;
- b) O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CREAS;

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de Dezembro de 2016, dos recursos:

- a) Oriundos da esfera federal;
- b) Oriundos da esfera estadual
- c) Oriundos do FMAS.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Emitir parecer favorável a prestação de contas e o balancete financeiro anual dos recursos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano de Providencias da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2017.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Calendário Anual das reuniões ordinárias do CMAS, em Jateí, que será toda 4ª quarta-feira de todos os meses.

Data	Observação
25 /01/2017	
22/02/2017	
22 /03/2017	
26 /04/2017	
24 /05/2017	
21 /06/2017	3ª quarta - Dia 28 feriado

Data	Mês
26 /07/2017	
23/08/2017	
27 /09/2017	
25 /10/2017	
22 /11/2017	
15 /12/2017	2ª Sexta do Mês

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Jateí, 26 de Janeiro de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO FEAS/2017, no valor de repasse anual de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) da seguinte forma:

a) Do recurso Incentivo Linear no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, 30% para Benefícios Eventuais, perfazendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual e 70% para o Serviço de proteção especial, na unidade do CREAS Jateí, que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual.

b) Do recurso do Incentivo Plus CREAS, 100 % para a utilização no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 09 de maio de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Instituir a comissão de organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 09 de maio de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de março e abril.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 09 de maio de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0010 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano de ação do Programa Bolsa Família

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0011 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar Prestação de contas do mês de maio.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0012 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano de Ação dos recursos federais do ano de 2017.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0013 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0014 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório do Demonstrativo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2016.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 26 de junho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0015 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 02 de julho de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 010/2017

Partes	Município de Jateí/MS Wellington Almeida dos Santos.
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 098/2017, celebrado em 03 de Julho de 2017, entre o município de Jateí e o Motorista Wellington Almeida dos Santos.
Data do Distrato	01 de Agosto de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ distratante. Wellington Almeida dos Santos.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.319.562,84	1.319.562,84	199.367,89	17,43	464.577,47	40,62	679.024,86
108	RECEITAS CORRENTES	1.319.562,84	1.319.562,84	199.367,89	17,43	464.577,47	40,62	679.024,86
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.143.602,33	1.143.602,33	199.367,89	17,43	464.577,47	40,62	679.024,86
114	Contribuições Sociais	1.143.602,33	1.143.602,33	199.367,89	17,43	464.577,47	40,62	679.024,86
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.960,51	175.960,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	175.960,51	175.960,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Imp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (j) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 3

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

2/08/2017

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.698.540,23	2.698.540,23	2.698.540,23	2.698.540,23	2.698.540,23	2.698.540,23	2.981.852,72	2.613.895,44	3.269.980,72	2.806.293,17	3.108.162,26	2.822.133,04	63.213.963,28	47.133.118,33
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	143.768,25	143.768,25	143.768,25	143.768,25	143.768,25	143.768,25	95.175,56	54.056,55	178.153,42	120.264,18	99.462,58	78.787,98	1.488.509,89	2.562.377,04
3	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.961,58
4	ISS	59.987,41	59.987,41	59.987,41	59.987,41	59.987,41	59.987,41	51.243,01	42.156,00	70.707,33	88.952,31	55.014,38	69.392,50	737.389,99	1.339.443,00
5	ITBI	34.614,02	34.614,02	34.614,02	34.614,02	34.614,02	34.614,02	39.011,33	3.790,00	69.423,14	6.571,68	16.849,60	4.400,00	347.729,87	281.988,00
6	IRRF	48.778,51	48.778,51	48.778,51	48.778,51	48.778,51	48.778,51	3.321,32	7.481,55	37.801,95	24.605,99	26.957,43	4.766,70	104.934,94	845.400,02
7	Outras Receitas Tributárias	388,31	388,31	388,31	388,31	388,31	388,31	1.599,90	629,00	221,00	134,20	641,17	228,78	5.783,96	38.584,44
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	289.160,35	289.160,35	289.160,35	289.160,35	289.160,35	289.160,35	30,38	24.163,58	129.010,17	65.761,68	68.025,25	66.348,57	2.088.301,77	1.015.156,80
9	RECEITA PATRIMONIAL	27.523,32	27.523,32	27.523,32	27.523,32	27.523,32	27.523,32	207.999,23	195.927,27	175.079,05	87.656,69	61.603,93	138.796,04	1.032.202,15	720.197,35
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.209.697,93	2.209.697,93	2.209.697,93	2.209.697,93	2.209.697,93	2.209.697,93	2.678.285,49	2.335.045,45	2.778.429,93	2.522.589,37	2.840.962,66	2.506.375,19	16.551.492,64	41.545.010,05
14	Cota-Parte do FPM	718.412,31	718.412,31	718.412,31	718.412,31	718.412,31	718.412,31	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	8.395.281,06	11.209.023,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.012.167,55	1.012.167,55	1.012.167,55	1.012.167,55	1.012.167,55	1.012.167,55	1.342.898,35	814.911,69	1.706.207,39	1.356.822,32	1.570.855,73	1.327.952,52	14.192.653,33	19.668.663,00
16	Cota-Parte do IPVA	28.243,13	28.243,13	28.243,13	28.243,13	28.243,13	28.243,13	20.786,73	185.805,09	18.126,87	23.422,98	19.804,08	19.659,89	454.064,42	248.149,44
17	Cota-Parte do ITR	215.081,82	215.081,82	215.081,82	215.081,82	215.081,82	215.081,82	275.273,03	14.045,94	16.055,78	9.613,93	16.663,37	26.326,82	1.648.469,82	1.127.952,00
18	Transferências da LC 87/1996	3.391,66	3.391,66	3.391,66	3.391,66	3.391,66	3.391,66	4.643,09	4.643,09	4.643,09	4.643,09	4.643,09	4.643,09	48.208,50	81.776,52
19	Transferências da LC 61/1989	10.195,45	10.195,45	10.195,45	10.195,45	10.195,45	10.195,45	10.195,45	9.361,13	14.091,54	11.073,47	13.371,25	12.545,97	121.616,10	87.416,28
20	Transferências do FUNDEB	114.003,22	114.003,22	114.003,22	114.003,22	114.003,22	114.003,22	120.509,49	103.850,87	122.119,38	107.147,63	122.329,00	105.945,98	1.365.921,67	2.136.059,10
21	Outras Transferências Correntes	108.202,79	108.202,79	108.202,79	108.202,79	108.202,79	108.202,79	241.135,48	352.679,64	364.766,68	368.391,34	365.653,90	338.621,64	2.680.465,42	6.985.970,71
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.390,38	28.390,38	28.390,38	28.390,38	28.390,38	28.390,38	362,06	4.702,59	9.308,15	10.021,25	38.107,82	31.825,26	264.669,44	1.290.377,09
23	DEDUÇÕES (II)	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.507,82	92.472,28	197.318,87	134.070,38	136.333,95	134.657,27	- 353.309,25	1.069.366,10
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,38	24.163,58	129.010,17	65.761,68	68.025,25	66.348,57	- 353.339,63	1.001.057,40
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	176.477,44	68.308,70	68.308,70	68.308,70	68.308,70	68.308,70	68.308,70	68.308,70
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.522.062,79	2.522.062,79	2.522.062,79	2.522.062,79	2.522.062,79	2.522.062,79	2.805.344,90	2.521.423,16	3.072.661,85	2.672.222,79	2.971.828,31	2.687.475,77	31.863.333,52	46.063.752,23

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 4

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

2/08/2017

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.708.635,73	2.708.635,73	1.514.894,79	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.001.057,40	1.001.057,40	353.339,63	0,00
3	Civil	1.001.057,40	1.001.057,40	353.339,63	0,00
4	Ativo	1.001.057,40	1.001.057,40	353.339,63	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	1.143.602,33	1.143.602,33	464.577,47	0,00
12	Civil	1.143.602,33	1.143.602,33	464.577,47	0,00
13	Ativo	1.143.602,33	1.143.602,33	464.577,47	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	563.976,00	563.976,00	696.977,69	0,00
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	563.976,00	563.976,00	696.977,69	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.708.635,73	2.708.635,73	1.514.894,79	0,00

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	191.751,84	191.751,84	58.805,89	0,00	53.226,37	0,00
36	Despesas Correntes	183.292,20	183.292,20	58.805,89	0,00	53.226,37	0,00
37	Despesas de Capital	8.459,64	8.459,64	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	191.751,84	191.751,84	58.805,89	0,00	53.226,37	0,00

Nr.	G3 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.277.394,09	2.029.394,09	1.161.936,71	0,00	1.227.745,51	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	10.908.491,42	9.657.258,64
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 5

JATEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5

2/08/2017

Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3º Bimestre/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.948.051,75	3.948.051,75	3.948.051,75
2	DEDUÇÕES (II)	2.663.090,68	5.841.914,96	5.849.051,43
3	Disponibilidade de Caixa	2.663.090,68	5.240.445,03	5.247.581,50
4	Disponibilidade de Caixa bruta	2.663.090,68	5.240.445,03	5.247.581,50
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	601.469,93	601.469,93
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.284.961,07	- 1.893.863,21	- 1.900.999,68
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.948.051,75	3.948.051,75	3.948.051,75
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 2.663.090,68	- 5.841.914,96	- 5.849.051,43

Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
11	VALOR	- 7.136,47	- 3.185.960,75

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) registra os valores do exercício anterior, do bimestre anterior e do bimestre de referência, da diferença entre a Dívida Consolidada (item I) e as Deduções (item II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) será igual a (0) "zero".
- O valor registrado na linha "DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)" deverá ser igual ao valor divulgado no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal.

XML nr.: 6

JATEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

2/08/2017

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.096.953,64	14.614.057,62	12.538.024,83
2	Receitas Tributárias	2.562.377,04	625.900,27	677.273,35
3	IPFU	56.961,58	0,00	0,00
4	ISS	1.339.443,00	377.465,53	253.251,07
5	ITBI	281.988,00	140.045,75	286.832,30
6	IRRF	845.400,02	104.934,94	134.100,09
7	Taxas	0,00	0,00	0,00
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	38.584,44	3.454,05	3.089,89
10	Receitas de Contribuições	2.158.759,13	817.917,10	0,00
11	Receitas Previdenciárias	2.144.659,73	817.917,10	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	14.099,40	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	148.623,20
14	RECEITA PATRIMONIAL	720.197,35	867.062,23	148.623,20
15	(-) Aplicações Financeiras	720.197,35	867.062,23	0,00
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.085.440,38	13.075.913,12	11.593.113,87
17	LC 61/89 (IPT Exportação)	0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
19	Convênios	2.213.041,82	605.358,75	1.368.107,64
20	Cota-Parte FPM	9.330.982,92	3.267.845,91	3.808.149,17
21	Cota-Parte do ICMS	16.090.235,28	6.495.718,53	6.096.560,48
22	Cota-Parte do IPVA	163.553,04	230.084,55	229.365,08
23	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes	8.287.627,32	2.476.905,38	90.931,50
25	Demais Receitas Correntes	1.290.377,09	94.327,13	119.014,41
26	Dívida Ativa	3.806,84	1.266,18	1.276,47
27	Diversas Receitas Correntes	1.286.570,25	93.060,95	117.737,94
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.199.506,40	273.980,83	0,00
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	14.099,40	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.185.407,00	273.980,83	0,00
33	Convênios	2.185.407,00	273.980,83	0,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.185.407,00	273.980,83	0,00
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.282.360,64	14.888.038,45	12.538.024,83

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.689.261,53	14.021.081,17	10.910.329,63	11.986.202,99	10.302.672,09
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.918.229,25	7.534.133,39	6.036.063,40	6.906.867,37	5.971.667,97
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	190.341,90	0,00	1.760,25	0,00	1.760,25
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.580.690,38	6.486.947,78	4.872.505,98	5.079.335,62	4.329.243,87
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.498.919,63	14.021.081,17	10.908.569,38	11.986.202,99	10.300.911,84
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.686.228,82	1.116.652,73	328.709,21	825.477,48	383.624,07
44	Investimentos	5.009.457,62	1.034.131,96	328.709,21	742.956,71	383.624,07
45	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	676.771,20	82.520,77	0,00	82.520,77	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.009.457,62	1.034.131,96	0,00	742.956,71	0,00
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.057.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.828.054,65	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.393.886,90	15.055.213,13	10.908.569,38	12.729.159,70	10.300.911,84
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XD) = (VII - XVIII)	- 111.526,26	- 167.174,68	0,00	2.158.878,75	0,00
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

2/08/2017

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.469,93	601.469,93	601.469,93	0,00	0,00	0,00
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.469,93	601.469,93	601.469,93	0,00	0,00	0,00
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.469,93	601.469,93	601.469,93	0,00	0,00	0,00
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.469,93	601.469,93	601.469,93	0,00	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.469,93	601.469,93	601.469,93	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

XML nr.: 8

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

2/08/2017

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
				1	1- RECEITA DE IMPOSTOS
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.961,58	56.961,58	1.653,82	2,90
3	1.1.1- IPTU	56.961,58	56.961,58	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	1.653,82	0,00
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	281.988,00	281.988,00	140.045,75	49,66
6	1.2.1- ITBI	281.988,00	281.988,00	140.045,75	49,66
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.339.443,00	1.339.443,00	377.465,53	28,18
9	1.3.1- ISS	1.339.443,00	1.339.443,00	377.465,53	28,18
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.400,02	845.400,02	104.934,94	12,41
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.422.980,24	32.422.980,24	12.938.341,61	39,90
16	2.1- Cota-Parte FPM	11.209.023,00	11.209.023,00	4.084.807,20	36,44
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.209.023,00	11.209.023,00	4.084.807,20	36,44
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	19.668.663,00	19.668.663,00	8.119.648,00	41,28
21	2.2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	81.776,52	81.776,52	27.858,54	34,07
22	2.2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	87.416,28	87.416,28	60.443,36	69,14
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.127.952,00	1.127.952,00	357.978,87	31,74
24	2.6- Cota-Parte IPVA	248.149,44	248.149,44	287.605,64	115,90
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.946.772,84	34.946.772,84	13.562.441,65	38,81

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
				27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.041.945,66	1.041.945,66	78.561,05	7,54
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	91.646,10	91.646,10	41.616,53	45,41
30	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas - PNAE	47.937,96	47.937,96	16.659,20	34,75
32	5.4- Transferências Diretas - PNATE	56.397,60	56.397,60	20.285,32	35,97
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	845.964,00	845.964,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	549.876,60	549.876,60	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	549.876,60	549.876,60	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.542.637,66	6.542.637,66	1.231.482,62	18,82
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.134.459,92	8.134.459,92	1.310.043,67	16,10

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
				41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.878.040,08	1.878.040,08	816.961,29	43,50
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.578.427,72	3.578.427,72	1.623.929,47	45,38
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.099,40	14.099,40	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	63.447,30	63.447,30	71.595,71	112,84
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	84.596,40	84.596,40	57.521,09	67,99
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.143.108,80	2.143.108,80	689.680,36	32,18
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.136.059,10	2.136.059,10	681.902,35	31,92
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.049,70	7.049,70	7.778,01	110,33
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 3.482.551,80	- 3.482.551,80	- 1.888.105,21	54,22

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
				55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.735.636,14	1.735.636,14
56	13.1- Com Educação Infantil	910.821,24	910.821,24	239.771,95	26,32	230.077,22	25,26
57	13.2- Com Ensino Fundamental	824.814,90	824.814,90	258.112,34	31,29	248.166,39	30,09
58	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.735.636,14	1.735.636,14	497.884,29	28,69	478.243,61	27,55

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	478.243,61
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,34
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %	30,65

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
				75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.418.399,64	1.428.399,64
76	22.1 - Creche	910.821,24	910.821,24	239.771,95	26,32	230.077,22	25,26
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	910.821,24	910.821,24	239.771,95	26,32	230.077,22	25,26
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	507.578,40	517.578,40	25.510,05	4,93	25.510,05	4,93
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	507.578,40	517.578,40	25.510,05	4,93	25.510,05	4,93
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.289.389,91	5.264.609,22	818.074,80	15,54	365.745,42	6,95
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	824.814,90	824.814,90	258.112,34	31,29	248.166,39	30,09
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.464.575,01	4.439.794,32	559.962,46	12,61	117.579,03	2,65

85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	162.143,10	162.143,10	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.869.932,65	6.855.151,96	1.083.356,80	15,80	621.332,69	9,06

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.888.105,21
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.778,01
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45J)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ****6	- 1.880.327,20
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ****6	2.501.659,89
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ****6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ****5	18,45

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.646,10	91.646,10	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.907.648,82	1.412.148,82	261.843,87	18,54	191.580,22	13,57
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.999.294,92	1.503.794,92	261.843,87	17,41	191.580,22	12,74
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	8.869.227,57	8.358.946,88	1.345.200,67	16,09	812.912,91	9,73

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	681.902,35
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
112	48.1 Orçamento do Exercício	0,00
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.778,01
115	50 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	689.680,36
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	689.680,36

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

****1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

****2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

****3-Caput do art. 212 da CF/1988

****4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

****5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

****6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

XML nr.: 12

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2/08/2017

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.530.419,32	2.530.419,32	624.648,60	24,69
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.961,58	56.961,58	0,00	0,00
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	281.988,00	281.988,00	140.045,75	49,66
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.339.443,00	1.339.443,00	377.465,53	28,18
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.400,02	845.400,02	104.934,94	12,41
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.819,88	2.819,88	531,50	18,85
8	Divida Ativa dos Impostos	3.806,84	3.806,84	1.266,18	33,26
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	404,70	40,47
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.422.980,24	32.422.980,24	12.938.341,61	39,90
11	Cota-Parte do FPM	11.209.023,00	11.209.023,00	4.084.807,20	36,44
12	Cota-Parte do ITR	1.127.952,00	1.127.952,00	357.978,87	31,74
13	Cota-Parte do IPVA	248.149,44	248.149,44	287.605,64	115,90
14	Cota-Parte do ICMS	19.668.663,00	19.668.663,00	8.119.648,00	41,28
15	Cota-Parte IPI-Exportação	87.416,28	87.416,28	60.443,36	69,14
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	81.776,52	81.776,52	27.858,54	34,07
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.776,52	81.776,52	27.858,54	34,07
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.953.399,56	34.953.399,56	13.562.990,21	38,80

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.683.468,36	1.683.468,36	381.615,83	22,67
21	Provenientes da União	1.668.664,36	1.668.664,36	379.943,33	22,77
22	Provenientes dos Estados	14.804,00	14.804,00	1.672,50	11,30
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.832.640,01	1.832.640,01	596.778,75	32,56
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.358.640,49	6.358.640,49	1.356.081,62	21,33
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.874.748,86	9.874.748,86	2.334.476,20	23,64

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	8.244.624,15	8.012.624,15	3.256.788,07	40,65	3.086.736,61	38,52
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.118.787,28	3.118.787,28	1.599.344,43	51,28	1.554.248,16	49,84
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.125.836,87	4.893.836,87	1.657.443,64	33,87	1.532.488,45	31,31
33	DESPESAS DE CAPITAL	83.186,46	315.186,46	239.690,03	76,05	115.007,03	36,49
34	INVESTIMENTOS	83.186,46	315.186,46	239.690,03	76,05	115.007,03	36,49
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.327.810,61	8.327.810,61	3.496.478,10	41,99	3.201.743,64	38,45

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IV) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.273.387,26	2.198.387,26	239.172,68	6,84	208.592,82	6,51
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.273.387,26	2.198.387,26	239.172,68	6,84	208.592,82	6,51
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.273.387,26	2.198.387,26	239.172,68	6,84	208.592,82	6,51

49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.054.423,35	6.129.423,35	3.257.305,42	0,00	2.993.150,82	0,00
----	---	--------------	--------------	--------------	------	--------------	------

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI I ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	22,07

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIb]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI I ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	958.702,29

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	8.308.071,45	8.308.071,45	3.496.478,10	100,00	3.201.743,64	100,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	5.639,76	5.639,76	0,00	0,00	0,00	0,00

77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	14.099,40	14.099,40	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	8.327.810,61	8.327.810,61	3.496.478,10	100,00	3.201.743,64	100,00

Nota Explicativa							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

- ***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 ***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 ***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 ***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 ***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

XML nr.: 13

JATEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

2/08/2017

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
11	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	17.238.782,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

JATEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 14

2/08/2017

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
2	Previsão Inicial	44.840.696,88
3	Previsão Atualizada	44.840.696,88
4	Receitas Realizadas	15.755.100,68
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	43.184.945,35
9	Créditos Adicionais	248.000,00
10	Dotação Atualizada	43.432.945,35
11	Despesas Empenhadas	15.137.733,90
12	Despesas Liquidadas	12.811.680,47
13	Despesas Pagas	11.798.003,20
14	Superávit Orçamentário	2.943.420,21

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
16	Despesas Liquidadas	12.811.680,47

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.227.745,51
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.514.894,79
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	287.149,28
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.227.745,51

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	- 3.185.960,75	- 960,75
27	Resultado Primário	0,00	- 167.174,68	0,00

Nr.	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	601.469,93	0,00	601.469,93	0,00
32	Poder Executivo	601.469,93	0,00	601.469,93	0,00
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	601.469,93	0,00	601.469,93	0,00

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	2.497.286,68	25,00	18,41
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	478.243,61	60,00	68,90
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	1.116.652,73	4.569.576,09

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário III = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	14.099,40
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	14.099,40

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.993.150,82	15,00	22,07

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

